

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 160/2024 - Recurso Administrativo, ROP 1/2024, item 3.3.9.1, de 22/2/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: SP Health Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 20.227.117/0001-10

Processo: 25351.048773/2023-12

Expediente: 0846307/23-5 e 0144934/23-0

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 19/2023](#), realizada no dia 12/7/2023, item 2.3.041. [Aresto nº 1.578](#), de 12/7/2023, publicado no DOU nº 132, de 13/7/2023.
- [SJO nº 28/2023](#), realizada no dia 13/9/2023, item 3.3.004.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 7/2024/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/02/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2828297** e o código CRC **A79E7FB1**.

Referência: Processo nº
25351.900157/2024-63

SEI nº 2828297